DECRETO Nº 966/2014

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. ***Vagner Alves Guirado****, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:.*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Servidora	Cargo	Dec. Nomeação	Exoneração
01 – Nilza Rodrigues Pereira	Artifice de Copa e Cozinha	Dec. nº 708/2010	03/06/2014

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 03 de junho de 2014.

Vagner Alves Guirado
Prefeito Municipal